

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Reitoria - Consu



Resolução nº 122, de 17 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista decisão proferida pelo Conselho Universitário em sessão realizada em 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Regimento do Núcleo de Educação Infantil Escola Paulistinha de Educação.
- Art. 2º O presente regimento passa a vigorar a partir do dia 01 de abril de 2016.
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a. Soraya Soubhi Smaili Reitora Presidente do Conselho Universitário